



DECRETO N.º 82/2023

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, Prefeito Municipal de Ribeirão Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE,

HOMOLOGAR relatório final da Comissão Processante n.º 05/2023 e **CASSAR** a concessão de direito real de uso conferida em favor de **ALINE ROCHA DOS SANTOS OLIVEIRA** 07253439902, sem indenização de eventual benfeitoria realizada, que se justifica pelo descumprimento total do contrato.

Torna-se, assim, rescindido o Contrato Administrativo 117/2020.

Ribeirão do Pinhal-Pr, 10 de agosto de 2023.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ

Prefeito Municipal